



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 035/2015.

PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica Estabelecido PONTO FACULTATIVO no dia 05/06/2015 (sexta feira), em razão do **Feriado de Corpus Christi**, retornando as atividades normais no dia 08/06/2015 (segunda-feira).

Art.2º. – Os Serviços Públicos de Saúde, Segurança e Coleta de Lixo, prestados pelas respectivas Secretarias, por serem essenciais à coletividade, **não serão atingidos pelo presente Decreto e terão o seu horário de expediente normal.**

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de Junho de 2015.


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal